002/2025

Câmara Municipal de Santa Rita
Marcos Farias de França
Secretário Geral

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
13:30 h.m. 01/12/2025
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02/2025 – Vereador Otávio Bernardino

Tipo: Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026

Modalidade: Despesa de Investimento – Infraestrutura Urbana

Art. 1º Fica incluída, no Orçamento Fiscal do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2026, dotação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a seguinte especificação:

Unidade Orçamentária: 02.140- Secretaria Municipal de Infraestrutura

Função/Subfunção: 15 – Urbanismo / 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1009 – Desenvolvimento Urbano

Projeto: 3002 – Reforma e Requalificação de Espaços Públicos de Lazer e Convivência

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500.000

APROVADO 2º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/01/2026
PRESIDENTE

Valor: R$ 308.293,23

Objetivo: Reforma da **Praça Otávio Bernardino** e/ou da **quadra de areia**, atendendo à solicitação do Vereador Otávio Bernardino destinada à melhoria urbana, requalificação do espaço público e ampliação das áreas de lazer e convivência da comunidade.

APROVADO 1º TURNO
Câmara Municipal de Santa Rita
05/01/2026
PRESIDENTE

Art. 2º A despesa prevista nesta emenda será executada com recursos da cota individual do vereador autor, correspondente à parcela destinada às áreas não enquadradas como ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3º A cobertura da despesa ocorrerá mediante anulação parcial da dotação consignada à **Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares Individuais**.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026.

Santa Rita/PB, ____ de _____ de 2025.

Vereador Otávio Bernardino

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por finalidade promover a melhoria da infraestrutura urbana do Município de Santa Rita, por meio da reforma da Praça Otávio Bernardino e/ou da quadra de areia, atendendo a uma demanda da comunidade local e contribuindo para a ampliação das áreas de convivência, lazer e prática esportiva.

A intervenção tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores, fortalecendo o uso dos espaços públicos, promovendo bem-estar social e valorizando o ambiente urbano. A proposta observa as diretrizes orçamentárias vigentes e se encontra em conformidade com a legislação aplicável, constituindo ação legítima e necessária ao interesse público.

Encaminha-se a presente emenda para apreciação e aprovação.

Santa Rita/PB. de _____ de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
OTAVIO CASSIANO DE SOUZA SILVA
Data: 01/12/2025 12:35:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Otávio Bernardino